SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3008

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 88/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de medicamento para dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de medicamento para;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para tarifas de empresa para aquisição de medicamento para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de medicamento para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.634.076/0001-25localizada na AV VIEIRA SANTOS N°1882– QUADRA 41, LOTE 32 – RES ITAIPU –CEP 74.356-048– GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** em favor da empresa REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.634.076/0001-25localizada na AV VIEIRA SANTOS N°1882– QUADRA 41, LOTE 32 – RES ITAIPU –CEP 74.356-048– GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de medicamento para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.634.076/0001-25localizada na AV VIEIRA SANTOS N°1882– QUADRA 41, LOTE 32 – RES ITAIPU –CEP 74.356-048– GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 09 dias de fevereiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:31392E9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADM: 4646/2022
CONTRATNTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARALINA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARALINA
VALIDADE: 12 MESES

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/25, 1/58, 1/69, 1/72, 1/113, 1/167, 1/171, 1/196, 1/214, 1/220, 1/224, 1/227, 1/228, 1/229, 1/230, 1/232, 1/249, 1/263, 1/282, 1/283	NOME: REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CPF/CNPJ:27.634.076/0001-25 ENDEREÇO:AV VIEIRA SANTOS, 1882, QUADRA41 LOTE 32 - RES ITAIPU FONE:6239991328 EMAIL:antonioceo@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARCELO ROBERTO TRINXET BRANDÃO JUNIOR CPF: 101.878.947-28
TOTAL:	**120.444,9000**

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:F5B40C29

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 01/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADM: 4646/2022
CONTRATNTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARALINA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARALINA
VALIDADE: 12 MESES

LOTE/ITEM	EMPRESA	
1/13, 1/18, 1/21, 1/23, 1/31, 1/32, 1/34, 1/37, 1/40, 1/57, 1/60, 1/61, 1/64, 1/91, 1/123, 1/138, 1/143, 1/157, 1/166, 1/180, 1/190, 1/225, 1/247, 1/269	NOME: BIONORTE DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA - ME CPF/CNPJ:17.507.373/0001-56 ENDEREÇO:RUA 13, S/N, QD. 05, LT. 03 - CENTRO FONE:6233672420 EMAIL:julio@bionorte.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: JULIO VITOR RIBEIRO CPF: 590.127.811-91	
	TOTAL:	**98.454,5800**

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:6FDF1386

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:007/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 007/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de segurança, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 007/2023 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 09 de fevereiro de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6BC8D80D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:007/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela Secretaria, motivada pela real necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de segurança. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança. Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 09 de fevereiro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:26D3D5C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:007/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra. Marcia Regina Ferro e Ana Claudia Azevedo Dias para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 007/2023 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 09 de fevereiro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:417308AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA Nº 275/2022.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ADEJANE RICARDO FERREIRA, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **ADEJANE RICARDO FERREIRA,** brasileira, portadora do RG nº 5026392 2° VIA SSPPC/GO e do CPF nº 017.724.091-11, inscrita no COREN/GO nº 1820567-TE, residente à Rua Caraíba Oeste, QD. 08ª LT 13, Setor Expansão – CEP: 75.828-000, Chapadão do Céu – GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 275/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 275/2022.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 275/2022, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária de Saúde

ADEJANE RICARDO FERREIRA
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:555A63E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N°. 090/GAB/2023

PORTARIA N°. 090/GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "c" da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR os Srs.: MIRELA GUTIERREZ OKUMURA BERTOLASO – Presidente, ELIELSON FERREIRA BEZERRA e MARLENE APARECIDA AZEREDO PAES – Membros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 886 de 26 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5899221A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DECRETO N° 017/2023

Decreto n° 017 de 06 de fevereiro de 2023.

"Nomeia Comissão de Processo Administrativo de Penalidade - Licitação e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 155, I, "g" da Lei Orgânica do Município, e art. 6° da Lei Complementar n° 155 de 24 de junho de 2022.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE - LICITAÇÃO os Srs.: MIRELA GUTIERREZ OKUMURA BERTOLASO – Presidente, RICARDO HIMURO e ELIEL FELIPE JORGE CAMPOS – Membros.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Fica revogado o Art. 2° do Decreto n° 191 de 26 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:48FBB804

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DECRETO N° 016/2023

Decreto n° 016 de 06 de fevereiro de 2023.

"Nomeia Comissão de Processo Administrativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 155, I, "g" da Lei Orgânica do Município, e art. 6° da Lei Complementar n° 155 de 24 de junho de 2022.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO os Srs.: MIRELA GUTIERREZ OKUMURA BERTOLASO – Presidente, RICARDO HIMURO e ELIEL FELIPE JORGE CAMPOS – Membros.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Fica revogado o Art. 2° do Decreto n° 201 de 04 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0B60C0B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 094/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 094/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Professor Nível I – Artes, o Sr. **SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO,** a ser lotado no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0AF7F63F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 095/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 095/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Professor Nível I – Educação Infantil, a Sra. **EDNILDA BARBOSA DE OLIVEIRA,** a ser lotada no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:031E3F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020** de 24 de junho de 2020, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descritos no edital supramencionado, para a respectiva nomeação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

WILDEVAN LIMA ALMEIDA

PROFESSOR NÍVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLAUDIA DE ALCÂNTARA FERREIRA LIMA
Michele Jane Milton Amancio

PROFESSOR NÍVEL I – MATEMÁTICA

VILMAR COSTA SILVA

Ficam os(as) convocado(as) alertado(as) que, caso não atendam a convocação no prazo estipulado, serão ***considerados(as) desistentes*** do preenchimento da respectiva vaga em questão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:423967F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 002/2023

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de panificados, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Estrela do Norte – GO, a realizar-se no dia **28.02.2023**, com início às **08h00 horas**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381- 6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 10 de fevereiro de 2023.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:EF3682C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 838/2023

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL DECRETO Nº 838 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). AMANDA LORRANNY DA SILVA COSTA, inscrito(a) no CPF nº 044.682.991-93 e portador(a) do RG nº 403882 SSP/DF, matrícula nº 3428, ocupante do cargo de DIRETOR DE ORÇAMENTO E COMPRAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:EB4B7E9E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 843/2023

DECRETO Nº 843 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;
CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). JEFFERSON FREIRE BARBOSA, inscrito(a) no CPF nº 750.643.081-91 e portador(a) do RG nº 5699243 SSP/GO, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.432,08 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:F7B8DDC8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 74/2023

Processo: 150/2023.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: DOURALINO TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 05.796.120/0001-60
Modalidade de licitação: Pregão Presencial 001/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNÍCIPIO DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ R$ **768.479,80** (setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais, e oitenta centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 76. Dotação: 10.06.12.361.0044.2.224 3.3.90.39. Fonte: 101
Ficha: 76. Dotação: 10.06.12.361.0044.2.224.3.3.90.39. Fonte: 124
Ficha: 76. Dotação: 10.06.12.361.0044.2.224.3.3.90.39. Fonte: 115
Prazo de Vigência: (09/02/2023 a 09/02/2024)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 814/2023. 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:AADAC211

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 842/2023

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL DECRETO Nº 842 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e, CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:
Art. 1º – Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). JEFFERSON FREIRE BARBOSA, inscrito(a) no CPF nº 750.643.081-91 e portador(a) do RG nº 5699243 SSP/GO, matrícula nº 3904, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:77E9F8DD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 841/2023

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL
DECRETO Nº 841 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de DIRETOR DE ORÇAMENTO E COMPRAS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:
Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). CLEYSONN DE SOUZA ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 044.677.481-21 e portador(a) do RG nº 3311089 SESP/DF, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ORÇAMENTO E COMPRAS, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.643,84 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:03F9C237

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 840/2023

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL
DECRETO Nº 840 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal; CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:
Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). AMANDA LORRANNY DA SILVA COSTA, inscrito(a) no CPF nº 044.682.991-93 e portador(a) do RG nº 403882 SSP/DF, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.982,88 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:31F8BFA9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 839/2023

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL
DECRETO Nº 839 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e, CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A: Art. 1º – Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). CLEYSONN DE SOUZA ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 044.677.481-21 e portador(a) do RG nº 3311089 SESP/DF, matrícula nº 3848, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:51C330F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1012/2023

PORTARIA Nº 1012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

"*Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público como Fiscal de Contratos."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o(a) Servidor(a) do quadro de Comissionados, **Sra. MAYARA FRANCO DE SOUZA**, CPF nº 071.671.621-67, Matrícula 3914, como **FISCAL DE CONTRATOS** do **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09/02/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flores de Goiás/GO, 09 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:D385205D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1008/2023

PORTARIA Nº 1008, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

"*Dispõe sobre Relotação de servidor público."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.
RESOLVE:
Art. 1º – Relotar o(a) servidor(a) do quadro de Comissionados, **Sra. BARBARA VIEIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº 703.064.111-64, Matrícula 3696, no **Departamento de Licitações e Contratos**, da Secretaria Municipal de Administração, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flores de Goiás, 08 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:11FFD74C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 847/2023

DECRETO Nº 847 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **CARLOS JUNIO ROSA DE MENEZES**, inscrito(a) no CPF nº 625.443.491-15 e portador(a) do RG nº 1197411 SSP/TO, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.982,88 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/02/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 09 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:5A2B6A4F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 848/2023

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL

DECRETO Nº 848 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração, Processo nº 527/2023, da Servidora Pública Municipal, **Sra. JULIA SOARES DE CAMPOS RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 549.137.131-91 e portadora do RG nº 1611841 DGPC/GO, matrícula nº 180, concursada nesta municipalidade no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual requer a sua exoneração em razão da sua aposentadoria;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADA** a Servidora Pública Municipal, **Sra. JULIA SOARES DE CAMPOS RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 549.137.131-91 e portadora do RG nº 1611841 DGPC/GO, matrícula nº 180, concursada nesta municipalidade no cargo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à **03/02/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 09 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:3C1FF7CA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 849/2023

DECRETO Nº 849/2023
De 09 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre a gestão da Escola Municipal Deusdezino de Souza Ferreira para o Triênio 2023/2025 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº LEI Nº 169/2022 de 09 de setembro de 2022 e Resolução CME nº004/2022 de 28 de setembro de 2022 e,
CONSIDERANDO a escolha por meio de Consulta Pública, com a participação da Comunidade Escolar, realizada para diretor (a) e vice-diretor (a) da Escola Municipal Deusdezino de Souza Ferreira, no município de Flores de Goiás-GO em 08 de fevereiro de 2023 através do Edital nº 002/22 de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º - Fica responsável pelos atos administrativos da ESCOLA MUNICIPAL DEUSDEZINO DE SOUZA FERREIRA para o triênio 2023/2025 de 09 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025, o **DIRETOR WALDINAN MARTINS FERREIRA**, portador do CPF: 927.065.091-04, professor efetivo deste município sob a Matrícula nº 240, admitido em 01/03/2002.
Parágrafo Único: Fixa gratificação de **40%** conforme o número de alunos na unidade escolar, tendo como referência o Censo Escolar 2022, assegurados conforme Plano Municipal de Educação (PME) nº029/15 de 18 de junho de 2015, Meta 19, Estratégia 19,9 o Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Lei nº 102/2020 de 25 de maio de 2020, Lei da Gestão Democrática Nº 169/2022 de 09 de setembro de 2022 e Resolução CME nº004/2022 de 28 de setembro de 2022.
Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, encarregado de tomar as providências oriundas deste ato.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, ao 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:41C35C04

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 850/2023

DECRETO Nº 850/2023
De 09 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre a gestão da Escola Municipal Deusdezino de Souza Ferreira para o Triênio 2023/2025 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº LEI Nº 169/2022 de 09 de setembro de 2022 e Resolução CME nº004/2022 de 28 de setembro de 2022 e,
CONSIDERANDO a escolha por meio de Consulta Pública, com a participação da Comunidade Escolar, realizada para diretor (a) e vice-diretor (a) da Escola Municipal Deusdezino de Souza Ferreira, no município de Flores de Goiás-GO em 08 de fevereiro de 2023 através do Edital nº 002/22 de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º - Fica responsável pelos atos administrativos da ESCOLA MUNICIPAL DEUSDEZINO DE SOUZA FERREIRA para o triênio 2023/2025 de 09 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025, a **VICE-DIRETORA ONEIDA MARQUES FERREIRA**, portadora do CPF: 973.629.801-91, professora efetiva deste município sob a Matrícula nº 1449, admitida em 17/08/2007.
Parágrafo Único: Fixa gratificação de **30%** conforme o número de alunos na unidade escolar, tendo como referência o Censo Escolar 2022, assegurados conforme Plano Municipal de Educação (PME) nº029/15 de 18 de junho de 2015, Meta 19, Estratégia 19,9 o Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Lei nº 102/2020 de 25 de maio de 2020, Lei da Gestão Democrática Nº 169/2022 de 09 de setembro de 2022 e Resolução CME nº004/2022 de 28 de setembro de 2022.
Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, encarregado de tomar as providências oriundas deste ato.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, ao 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:0FF7F286

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2023

Contrato n° 089/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPALO DE SAUDE
Contratada:REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE.
Valor:R$ 6.942,10(SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.2.217.339030 fonte 102 ficha 486
6.1.10.301.50.2.2.217.339030 fonte 107 ficha 486
6.1.10.301.50.2.2.217.339030 fonte 131 ficha 486
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 09/02/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:09/02/2023
Processo: 1270/2023
Dispensa: 066/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6427F6D5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATO N° 08/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA:**LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**
VALOR: R$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO Dot. Orc 012.361.403.2.2027.449052 FICHA 207 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023
PROCESSO: 12581/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 063/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BFB00599

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°122/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços referente à taxas de anuidade do ano 2023, das equipes de futsal do Marec Mara Rosa-Goiás, SUB 13, SUB 15, SUB 17 E SUB 20, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de atividades esportivas voltadas às crianças e adolescentes no município de Mara Rosa-GO que fazem parte do time do Marec ;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços referente à taxas de anuidade do ano 2023, das equipes de futsal do Marec Mara Rosa- Goiás, SUB 13, SUB 15, SUB 17 E SUB 20, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços referente à taxas de anuidade do ano 2023, das equipes de futsal do Marec Mara Rosa-Goiás, SUB 13, SUB 15, SUB 17 E SUB 20, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa** LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO DO ESTADO DE GOIAS, CNPJ: 15.152.519/0001-62, RUA CORONEL ANTONIO MARTINS, Nº 33/34, SETOR CENTRAL, PORANGATU-GO, CEP: 76.550-000 NESSE ATO REPRESENTADO PELO SR. WALDEIR FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 577.763.931-34.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 27.850,00(vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais),** em favor da empresa LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO DO ESTADO DE GOIAS, CNPJ: 15.152.519/0001-62**,** para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços referente à taxas de anuidade do ano 2023, das equipes de futsal do Marec Mara Rosa- Goiás, SUB 13, SUB 15, SUB 17 E SUB 20, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que

proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO DO ESTADO DE GOIAS, CNPJ: 15.152.519/0001-62**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 09 de fevereiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D645B2AB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2023

Contrato n° 027/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO PARA IMPRESSORAS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS
Valor:R$ 28.733,20 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
Dotação: 04.122.0052.2.006.339030 FICHA 66 FONTE 100
Fundamento Legal: LEI N° 14.133/2021
Vigência: 01/02/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:01/02/2023
Processo: 723/2023
Dispensa de Licitação: 051/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E596815D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 083/2023

Contrato n° 083/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO PARA IMPRESSORAS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS
Valor:R$ 5.896,56 (CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação: 10.0302.0210.2.053.339030 FICHA 556 FONTE 102/107
Fundamento Legal: LEI N° 14.133/2021
Vigência: 01/02/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:01/02/2023
Processo: 720/2023
Dispensa de Licitação: 053/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2317CE85

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2023

Contrato n° 006/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO PARA IMPRESSORAS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS
Valor:R$ 7.880,76 (SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação: 12.0361.0403.2.027.339030 FICHA 200 FONTE 101/115/124
Fundamento Legal: LEI N° 14.133/2021
Vigência: 01/02/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:01/02/2023
Processo: 722/2023
Dispensa de Licitação: 052/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CDBDF275

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2023

Contrato n° 007/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada:KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO PARA IMPRESSORAS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS
Valor:R$ 3.710,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)
Dotação: 08.0244.0125.2.017.339030 FICHA 615 FONTE 100/129
Fundamento Legal: LEI N° 14.133/2021
Vigência: 01/02/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:01/02/2023
Processo: 721/2023
Dispensa de Licitação: 054/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:50F7CC5D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2023

Contrato n° 032/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:MATHEUS ALVES GOMES DE MORAIS 70329528106
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃODE SERVIÇO DE PUBLICIDADE
Valor:R$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS)
Dotação: 3.3.4.122.52.2.006.33903988 FONTE 100 FICHA 70
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 09/0122023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:09/02/2023
Processo: 673/2023
Dispensa: 064/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:61FC7EBB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2023

Contrato n° 035/2023
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA - GO
Contratada:MAX7 CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36
Objeto: contratação da prestação de serviços de construção de 01 (uma) ponte no afluente Santa Tereza, na região Lapa d' água no município de Mara Rosa
Valor:R$ 91.372,05 (noventa e um mil, trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos)
Dotação: 012.0026.0782.0710.449051 FICHA 328 FONTE 100
Vigência: 09/02/2023 À 30/06/2023
Data da Assinatura:09/02/2023
Processo: 1213/2023

Legislação: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CAC2DF56

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO DO ESTADO DE GOIAS.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços referente à taxas de anuidade do ano 2022, das equipes de futsal do Marec Mara Rosa- Goiás, SUB 13, SUB 15, SUB 17 E SUB 20, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/02/2023 À 31/12/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 27.850.00
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.27.11.811.720.2.032.339039 FICHA 276 FONTE 100.
DATA ASSINATURA: 09/02/2023
Dispensa: 067/2023
PROCESSO 1383/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BDE58831

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 125/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de scanner digital.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de scanner digital.
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do scanner é necessário para garantir a infraestrutura apropriada às atividades operacionais e administrativas, provendo recursos materiais necessários para o bom desempenho das atividades rotineiras atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de scanner digital.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de scanner digital da **empresa Kenia Valeria Pereira dos Santos Bandeira 02499891157, neste ato representado por Kenia Valeria Pereira dos Santos Bandeira, CPF nº 024.998.911-57**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.628,35(TRES MIL, SEISCENTOS E VINTE OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS),** em favor da empresa **Kenia Valeria Pereira dos Santos Bandeira 02499891157,** para a contratação de empresa para aquisição de scanner digital, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **Kenia Valeria Pereira dos Santos Bandeira,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 09 de fevereiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B6A14497

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.500.817/0001-57, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, através da Comissão Geral de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade *Tomada de Preços nº 002/2023*, do tipo *menor preço global*, visando à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para construção e reforma da Escola Municipal Santo Antônio.** O regime de execução será a *Empreitada por preço unitário e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Considerando que houve a comprovação de habilitação de uma empresa e a não interposição de recurso por parte das empresas licitantes interessadas, **designo o dia 14 de fevereiro às 14 horas, para abertura dos envelopes de proposta de preço**, facultando a presença das licitantes interessadas. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D05E4E22

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preços *nº 005/2023***, o critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço Unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666/1993), visando à ***Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma de uma quadra poliesportiva nos Setores Duda e José Maurício, em Mineiros - GO***. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. *Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas*. **Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 08 de março de 2023, para abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia**

08 de março de 2023, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4E74658B

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 21 de março de 2023, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **aquisição de lanches para eventos acadêmicos e administrativos realizados pela UNIFIMES no Campus III em Trindade-GO**, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 10 de fevereiro de 2023.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CF6217A1

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 16 de março de 2023, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **aquisição de lanches para eventos acadêmicos e administrativos realizados pela UNIFIMES em Mineiros-GO**, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 10 de fevereiro de 2023.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3403BD81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023005370

O Secretário de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, sob regime de plantões e/ou viagens de acompanhamento em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO**,** CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JOYCE MARTINS SANTOS**, brasileira, psicóloga, nascida em 01 de maio 1991, portadora do CPF n.º 032.434.211-01, CI/RG nº 5375210 SPTC/GO, devidamente inscrita no CRP sob o nº 09/14151, e no PIS/PASEP sob o nº 137.15673.31-0, residente e domiciliada na Rua Crisantemos, Qd. 06, Lt. 08, S/N, Setor Jardim das Oliveiras, CEP 75.835-141, Mineiros – GO, fone (64) 9.9983-6582, visando à prestação de serviços de psicólogo, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de janeiro 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F84E6734

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023005371

O Secretário de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, sob regime de

plantões e/ou viagens de acompanhamento em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO**,** CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LUDMYLLA FRANCA VELOSO VILELA**, brasileira, psicóloga, nascida em 21 de junho 1990, portadora do CPF n.º 035.753.341-02, CI/RG nº 5450252 SPTC/GO, devidamente inscrita no CRP sob o nº 09/14334, e no PIS/PASEP sob o nº 210.46201.87-7, residente e domiciliada na Rua P, Qd. 01, Lt. 07, S/N, Bairro São João, CEP 75.836-042, Mineiros – GO, fone (64) 9.9646-8303, visando à prestação de serviços de psicólogo, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de janeiro 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:28FDE211

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023005369

O Secretário de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, sob regime de plantões e/ou viagens de acompanhamento em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO**,** CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIANE RODRIGUES DUARTE**, brasileira, psicóloga, nascida em 10 de novembro 1999, portadora do CPF n.º 064.085.881-31, CI/RG nº 2137202 SEJSP/MS, devidamente inscrita no CRP sob o nº 09/16273, e no PIS/PASEP sob o nº 206.30188.55-0, residente e domiciliada na Rua das Perdizes, Qd. 22, Lt. 11, S/N, Bairro Cidade Nova, CEP 75.833-384, Mineiros – GO, fone (67) 9.9885-0031, visando à prestação de serviços de psicólogo, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/01/2023 a 22/05/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de janeiro 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0765EF25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007355

O Secretário de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Auxiliar de Saúde Bucal,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **CEO**;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, solteira, auxiliar em saúde bucal, nascida em 11

de fevereiro de 2001, inscrita no CPF sob nº 708.669.501-76, no RG sob nº 6841020 PC/GO, no CRO sob o nº GO-ASB-11012 e no PIS/PASEP sob o n° 162.75576.17-1, residente e domiciliada na Rua Amazonas, Q 35, L 04-B, Bairro Divino Espirito Santo, Mineiros - GO, fone (64) 9.9611-3512, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2023..

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:953203FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007369

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de farmacêutico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ALINE MARA MOISES CAMARGO**, brasileira, casada, farmacêutica, nascida em 13 de janeiro de 1982, inscrito no CPF sob o nº 306.647.228-06, no CI/RG sob o nº 329235187 SSP-SP, no CRF/MS sob o n° 6451 e no PIS/PASEP sob o n° 127.08473.14-1, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues da Silva, Qd. 08, Lt. 05, S/N, Apt. 301, Residencial Mirante do Cerrado, Setor Rodrigues, Mineiros - GO, fone (67) 9.9689-2462 / (34) 9.9298-5361, visando à prestação de serviços na especialidade de farmacêutica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A8B3FC66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007368

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de farmacêutico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **WEILA SANTOS MORAIS**, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida em 17 de março de 1994, inscrito no CPF sob o nº 700.666.401-21, no CI/RG sob o nº 5953234 SSP-GO, no CRF/GO sob o n° 16659 e no PIS/PASEP sob o n° 166.28990.99-1, residente e domiciliado na Rua Maria Amélia Brandão Castro, Qd 79, Lt 05, S/N, Casa 04, Setor Boa Vista, CEP: 7583 000, Mineiros - GO, fone (64) 9.9931-6671 ou (64) 9.9996-0234, visando à prestação de serviços na especialidade de farmacêutica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7953A320

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007359

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **FABIANA FERREIRA RODRIGUES DA CUNHA,** brasileira, médica, nascida em 25 de setembro de 1993, inscrito no CRM-GO sob o n° 31309, portadora do CPF sob o n.º 081.195.456-05, CI/RG nº 17.091.505 PC/MG, NIT sob o nº 207.56937.73-0, residente e domiciliado na Rua RV, Nº 203, Q 14, BL 09, Residencial Vilhena, Mineiros – GO, CEP: 75.833-154, fone (64) 9.9676-3425, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2023 a 31/05/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9BD66495

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023008104

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **FERNANDA LIBERATO SANTIAGO**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 21 de julho de 1997, portadora da CI/RG nº 6442255 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 705.062.781-07, no COREN-GO sob o nº 1733720-TE, e no NIT sob o n° 162.72955.81-3, residente e domiciliada na Rua João Cruvinel, S/N, Q 18, L 05, Residencial Alvina Paniago Vilela, CEP 75.831.184, Mineiros - GO, fone (64) 9.9699-7515, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/02/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8D960D91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007367

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **NEILA LOPES DOS SANTOS,** brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 11 de julho de 1977, inscrita no CPF sob o nº 937.687.101-49, no CI/RG sob o nº 4222301 DGPC/GO, COREN/GO sob o n° 1295306 -TE, e no sob o n° PIS/PASEP 201.48458.11-9, residente e domiciliada na Rua 11, Q. 04, L. 11, S/N, Loteamento Jardim dos Ipês, Mineiros - GO, fone (64) 9.9979-7917, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AAA2DCA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023005368

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de nutricionista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao programa melhor em casa e a academia da saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **BRUNA NEVES CASTRO**, brasileira, nutricionista, nascida em 23 de agosto 1999, inscrito no CPF sob o nº 068.600.931-29, CI/RG sob o n° 6534759 SSP-GO, no CRN sob o nº 21684/P e no PIS/PASEP sob o n° 267.97938.72-2, residente e domiciliada na Avenida Raul Rodrigues Machado, Qd 16, Lt 23, Loteamento São Pedro, CEP: 75.831-342. Mineiros - GO, fone (64) 9.9948-0791, visando à prestação de serviços na especialidade de nutricionista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de **23/01/2023 a 31/12/2023**, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6DB479EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007356

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeira, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no **Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 do mês de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, **MARCELO CARRIJO LEMES**, brasileiro, enfermeiro, nascido em 13 de maio de 2000, inscrito no CPF sob o nº 757.147.011-00, no CI/RG sob o nº 5815331 SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 759895-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 210.62510.72-2, residente e domiciliado na Avenida 9 de Julho, S/N, Qd. 21, Lt. 02, Setor José de Oliveira Martins, CEP 75.837.762, Mineiros - GO, fone (64) 9.9604-2405, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2023 a 31/05/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:99DDA405

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007357

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeira, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no **Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 do mês de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, **MARIA ALICE RODRIGUES FREITAS**, brasileira, enfermeira, nascida em 18 de junho de 1997, inscrita no CPF sob o nº 049.118.911-73, no CI/RG sob o nº 5861575 2ª VIA SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 759896-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 21058884400, residente e domiciliada na Rua Jorge Manoel Carneiro, S/N, Q 24, L 20, Setor Cruvinel, CEP 75.834.133, Mineiros - GO, fone (64) 9.9963-3680, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2023 a 31/05/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5473745

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007370

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, e de outro lado a profissional **DRA MONIZE MATOS PERIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua 18, Q. 13, L. 19, S/N, Setor Aeroporto, CEP 75.833.122, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.193.737/0001-67, e por seu representante legal a profissional **MONIZE MARIA DE MATOS PERIA**, brasileira, médica, nascida em 03 de abril de 1997, inscrita no CPF sob o n.º 217.825.238-98, no CRM-GO sob o nº 31395, CI/RG nº 1.718.554 SEJSP/MS, residente e domiciliada na Rua 18, Q. 13, L. 19, S/N, Setor Aeroporto, CEP 75.833.122, Mineiros/GO, fone (64) 9-9933-1165, visando à prestação de serviços na especialidade médica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2023 a 31/05/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECF5EE6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - 2023007355

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, auxiliar em saúde bucal, inscrita no CPF sob nº 708.669.501-76.

OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde de Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F18F1193

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO PADRÃO - 2023007356

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MARCELO CARRIJO LEMES, brasileiro, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 757.147.011-00.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade De Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor 01 de fevereiro de 2023 a 31 de maio de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F6438F51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO PADRÃO - 2023007357

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MARIA ALICE RODRIGUES FREITAS, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 049.118.911-73.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade De Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor 01 de fevereiro de 2023 a 31 de maio de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0A75D3DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO FARMACÊUTICO - 2023007369

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ALINE MARA MOISES CAMARGO, brasileira, casada, farmacêutica, inscrito no CPF sob o nº 306.647.228-06.
Objeto: prestação de serviços de **Farmacêutico**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D98563E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA - 2023005368

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: BRUNA NEVES CASTRO, brasileira, nutricionista, inscrito no CPF sob o nº 068.600.931-29.
Objeto: prestação de serviços de **nutrição**, nos termos da Lei Federal nº 8.234/1991, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A7E824B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023007359

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: FABIANA FERREIRA RODRIGUES DA CUNHA, brasileira, médica, portadora do CPF sob o n.º 081.195.456-05
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de maio de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C8B31FC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023007370

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: DRA MONIZE MATOS PERIA - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.193.737/0001-67.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de maio de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FDFC0A5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO FARMACÊUTICO - 2023007368

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: WEILA SANTOS MORAIS, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrito no CPF sob o nº 700.666.401-21.
Objeto: prestação de serviços de **Farmacêutico**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E210AC2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA - 2023005371

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LUDMYLLA FRANCA VELOSO VILELA, brasileira, psicóloga, portadora do CPF n.º 035.753.341-02.
Objeto: Prestação de serviços de **Psicóloga**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 23 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FF793746

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA - 2023005369

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARIANE RODRIGUES DUARTE, brasileira, psicóloga, portadora do CPF n.º 064.085.881-31.
Objeto: Prestação de serviços de **Psicóloga**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 23 de janeiro de 2023 a 22 de maio de 2023.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BDB51B47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA - 2023005370

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JOYCE MARTINS SANTOS, brasileira, psicóloga, portadora do CPF n.º 032.434.211-01.
Objeto: Prestação de serviços de **Psicóloga**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 23 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:817024E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM - 2023008104

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: FERNANDA LIBERATO SANTIAGO, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 705.062.781-07.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 06 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5A4348A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2023007367

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: NEILA LOPES DOS SANTOS, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 937.687.101-49.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/ Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F2577652

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2023007153***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: THAYSSA FREITAS SOARES, brasileira, médica**,** portador do CPF sob o n.º 030.047.381-80.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023000950.**
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A0FA055

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº. DO PROCESSO: ***2023007175***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ELIZANGELA DA SILVA AMARAL, brasileira, casada, técnica em radiologia, inscrita no CPF sob o nº 950.256.771-49.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022068512**.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0098EF2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N°. 096, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia representantes do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições legais, e, conforme dispõe a Lei Municipal nº 886/1999;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a composição do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor-CONDECON, nos termos do art. 27, da Lei Municipal nº 886/99;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, observadas as determinações contidas na legislação pertinente, os Membros abaixo descritos, dos segmentos especificados a seguir:

I - Coordenador Executivo do PROCON Municipal;

Samuel da Cruz Braga.

II - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;

Titular: Kirka Aiêda Silva;
Suplente: Alcinéia Ferreira de Andrade.

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Everton dos Santos Rezende
Suplente: Éster Alves Resende

IV - Representante do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal – VISAM;

Titular: Gracielen Silva Sousa;
Suplente: Rogério da Silva Machado.

V - Representante da Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços;

Titular: Elmo Assis Sousa;
Suplente: Lucilene Alves Viana.

VI - Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL;

Titular: Westerley Barbosa Rodrigues;
Suplente: Dinei Narciso Ferreira.

VII – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Mineiros(GO);

Titular: Paula Cristina Alves Souza (OAB/GO 48.516);
Suplente: Amanda Figueiredo Nascimento (OAB/GO 52.564).

VIII – Representante da Associação Comercial e Industrial de Mineiros – ACIM;

Titular: Lucas Morais de Assis;
Suplente: André Felipe Dotto.

IX - Representante da Cooperativa Mista dos Agricultores e das Agricultoras Familiares de Mineiros – COOPERMIN;

Titular: Priscila Jesus Almeida;
Suplente: Carla Simone Neres de Oliveira.

Art. 2º - O Coordenador Executivo do PROCON é membro nato do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON.

Art. 3º - O CONDECON será presidido pelo Coordenador Executivo do PROCON Municipal.

Art. 4º - Os membros ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º - As funções dos membros do CONDECON não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica local.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (07/02/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ED4D0C8F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 095, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Decreto nº. 342/2021, que designa membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente-COMAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 1.023/2021 e alterações posteriores, e,

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente, em decorrência da vacância nos respectivos órgãos de representação;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alteradas as representações dos órgãos abaixo descritos, constantes do art. 1º, do Decreto nº. 342/2021:

3. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO:

Eduardo Jose Verona– Titular;
Santinone Gimenes Pereira – Suplente.

11. REPRESENTANTE DE ENTIDADES PRIVADAS REPRESENTATIVAS DO SETOR RURAL (PATRONAL) DO MUNICÍPIO DE MINEIROS:

Elmo Assis Sousa – Titular;
Valdinéia Pereira da Silva

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas junto ao Decreto nº. 342/2021.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (07/02/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD035E9E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 093, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Convocação da Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde de Mineiros-GO e dá outras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista a Resolução do Conselho Municipal de Saúde – Resolução CMS nº 03/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde**, a qual será orientada pelo tema central, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia" e o eixo: I - O Brasil que*temos*. O Brasil que*queremos*; II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas, a realizar-se no período de **16 de março de 2023**, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, na forma do seu Regimento.

Art. 2°. A **Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde** de Mineiros - GO será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Rodrigo Nogueira de Souza e presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Mineiros - GO, Sra. Ana Paula Alves Rezende.

Art. 3°. A **Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde** de Mineiros - GO terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;
Análise da Situação da estrutura dos serviços de saúde, das pactuações intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, das Redes de Atenção à Saúde, da regulação de pacientes, da participação e do controle social, dentre outros.
§ 1º. As atividades das pré – conferências serão realizadas no período de **12 a 20 de fevereiro de 2023**.

§ 2º. A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretária Municipal de Saúde;

Art. 4°. A estrutura organizacional da Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (06/02/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF1623F8

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2023003073

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 003/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados em cadastro de reserva, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 444, de 16 de maio de 2022, o qual homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 01(um) dia útil não atender à convocação será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 09 de fevereiro de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretaria Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR N1 – CADASTRO DE RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
89º	PATRÍCIA ALVES VIEIRA	02/09/1986	**6,50**

MONITOR DE CRECHE – CADASTRO DE RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
57º	**FERNANDA FERREIRA RODRIGUES**	**17/12/1986**	**7,25**

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:62AC6117

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CONCESSÃO - 2021022577-1

Nº. DO PROCESSO: 2023005892
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
DISTRATADO:O Sr. BRUNO VINICIUS GIACOMINI, inscrito no CPF n° 013.671.541-97.
OBJETO: Pelo presente instrumento fica rescindindo a partir desta data o Contrato de Concessão para uso do espaço físico reservado para funcionamento de comercio varejista, denominado sorveteria.
MOTIVO: Abandono do espaço, estar inadimplente e não atender as notificações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem por fundamento o art. 79, inc. I e art. 77 e 78, inc. I, da Lei 8.666/93 e suas posteriores modificações.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

EUSTÁQUIO DE LIMA VILELA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6D41769B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CONCESSÃO - 2021022577-2

Nº. DO PROCESSO: 2023005893
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
DISTRATADO:O Sr. BRUNO VINICIUS GIACOMINI, inscrito no CPF n° 013.671.541-97.
OBJETO: Pelo presente instrumento fica rescindindo a partir desta data o Contrato de Concessão para uso do espaço físico reservado para funcionamento de comercio varejista, denominado lanchonete 1.
MOTIVO: Abandono do espaço, estar inadimplente e não atender as notificações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem por fundamento o art. 79, inc. I e art. 77 e 78, inc. I, da Lei 8.666/93 e suas posteriores modificações.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

EUSTÁQUIO DE LIMA VILELA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:95981149

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CONCESSÃO - 2021022577-3

Nº. DO PROCESSO: 2023005894
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
DISTRATADO:O Sr. BRUNO VINICIUS GIACOMINI, inscrito no CPF n° 013.671.541-97.
OBJETO: Pelo presente instrumento fica rescindindo a partir desta data o Contrato de Concessão para uso do espaço físico reservado para funcionamento de comercio varejista, denominado lanchonete 2.
MOTIVO: Abandono do espaço, estar inadimplente e não atender as notificações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem por fundamento o art. 79, inc. I e art. 77 e 78, inc. I, da Lei 8.666/93 e suas posteriores modificações.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

EUSTÁQUIO DE LIMA VILELA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97D5D803

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 9851
Ordem Serviço: 202100451
Data de Emissão: 28/04/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: CPF / CNPJ:
MARIA FRANCISCA O. DE SOUZA 000.000.000-00
Nome Fantasia: CCP: 8118 Insc. Municipal Endereço: Fone:

RUA QUATORZE, Qd. 32, Lt. 06, Nº. , Compl. , CENTRO, MINEIROS - GO - 75830098
Endereço do Imóvel: CCI:
S/N, MINEIROS - GO, 0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta Notificação Fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;
II - A presente Ordem de Serviço 202100451 do dia 03/03/2021, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta.
IV - Fica ainda notificado a apresentar cópia dos documentos pessoais: CPF/RG e comprovante de endereço para fins de atualização cadastral
V - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeitos a Protesto e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
VI - Para efeitos legais, lavro a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VII- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo N° 05, Centro, Prefeitura Municipal de Mineiros-GO.

DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA
Fiscal Arrecadação
Mat. 5235

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B8CBAA1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA CREDECIAMENTO 01/2023

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO 01/2023
Edital de Credenciamento para Contratação de Sociedade de Advogados (Pessoa Jurídica) ou advogados para prestação de Assistência Judiciária Gratuita, junto ao Município de Planaltina-Estado de Goiás, em conformidade com o Decreto Municipal de Planaltina de Goiás n° 38, de 11 de Janeiro de 2023.

RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão aceitas unicamente por meio de endereço eletrônico (e-mail) abaixo indicado, sendo o período de recebimento da documentação e da inscriçãoa partir da 00:00 hora do**dia 10 de Fevereiro de 2023 até as 18:00 horas do 16 de Fevereiro de 2023.**

Endereço eletrônico para envio do pedido:ajudiciaria.planaltina@hotmail.com

REFERÊNCIA: Serviço de Assistência Judiciária do Município de Planaltina – SAJ, criado e regido pelo Decreto 038 de 11 de Janeiro de 2023, para implementar o atendimento público à população com finalidade de prestação de serviço com cláusula***pro bono***no âmbito de processos administrativos e judiciais nas causas que envolvam direito de família, das coisas, ações previdenciárias, trabalhistas, dentre outros ramos do direito visando atendimento e acompanhamento de processos em âmbito administrativo e judicial.

1. DO OBJETO
1.1.O objeto do presente edital é o Credenciamento de Sociedade de Advogados (pessoa jurídica) ou advogados especializados em assessoria jurídica - doravante denominados simplesmente "prestadores interessados" - para atendimento à população baixa renda, cadastrada como Assistência Social, visando acompanhamento de processos judiciais, administrativos e demais orientações jurídicas com cláusula*pro bono*, tendo como referência o Decreto Municipal de Planaltina de Goiás 38/2023.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
São condições subjetivas de participação:
Poderão participar do presente credenciamento os prestadores interessados que sejam sociedade de advogados (unipessoal ou pessoa jurídica), constituída**há mais de 05 cinco anos ou igual tempo de inscrição perante a Ordem dos Advogados do Brasil**.
Não serão admitidos à participação:
Os prestadores interessados que estiverem cumprindo penalidade de suspensão impostas pela Administração Direta ou Indireta nos níveis federal, estadual e ou municipal ou pena de inidoneidade, nos termos do artigo 87, da Lei Federal n° 8.666/93.
Os prestadores interessados cujos sócios ou administradores integrarem o quadro de servidores da Administração Direta ou Indireta do município de Planaltina.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
Os prestadores interessados em participar deste credenciamento deverão encaminhar a documentação via endereço eletrônico, em formato PDF que comprovem a habilitação nos termos indicados no item 2.1.1.

4. DOS REPASSES DE PAGAMENTOS
Não haverá por parte do Município nenhum tipo de ônus ou despesas, cabendo apenas ações de fomento e informação ao usuário, na forma do art. 7° do Decreto Municipal de Planaltina de Goiás 38/2023, podendo disponibilizar o acesso a cadastros por ele mantido.
Os credenciados deverão atuar, como regra, de forma forma*pro bono*, e, na hipótese de judicialização, deverão observar o disposto no art. 3° do referido decreto.

5. DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
5.1.A contratação decorrente do presente credenciamento será formalizada mediante celebração de Termo de Convênio entre o município e os prestadores interessados.

DO DESCREDENCIAMENTO
5.2.O credenciamento terá caráter precário, por isso, a qualquer momento o credenciado ou a Administração poderão denunciar o ajuste ou caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste edital e no do Dec. Municipal de Planaltina de Goiás 38/2023.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As informações ou esclarecimentos relativos a essa convocação deverão ser solicitados através do e- mail: ajudiciaria.planaltina@hotmail.com.

Planaltina de Goias-GO,09 de fevereiro de 2023.

SARAH CHRISSIE RAMOS DE SOUZA
Coordenadora do Serviço de Assistência Judiciária Planaltina de Goias

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:2486E31B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CNPJ 14.524.513/000106. **PARCEIRA**: **LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO – OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ**, CNPJ 97.332.704/0001-01. **OBJETO**: aCRESCER o valor dE R$ 705.107,52 (setecentos e cinco mil, cento e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme Ata 024/2023 do CMDI E ALTERAR O ITEM 4 DO PLANO DE TRABALHO. **MODALIDADE:** DISPENSA DE CHAMAMENTO PúblicO nº 002/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DDFDDC45

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 022/2023 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa especializada na elaboração dos programas PGR (Programa de Gerenciamento de Risco) PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e LTCAT (Laudo Técnico da Condições Ambientais de Trabalho). Tais programas visam melhorar a segurança no ambiente de trabalho dos servidores municipais e subsidiar as informações relativas a saúde e segurança do servidor a serem transmitidas ao Colare e ao E-social.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023001141.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: **SERVMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.461.136/0001-79**, cujo **VALOR GLOBAL se**

deu no aporte de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para atender as necessidades da Superintendência de Recursos Humanos.

Santa Helena de Goiás, 09 de fevereiro de 2023.

ARAMIS MENDES VIEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:73DEC01F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **27 de fevereiro de 2023, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E AFINS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 9488/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Presencial nº 1/2023.

São João d'Aliança/GO, 10 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:3C66006F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO TERMO/ EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PP-007-2023 SRP

AVISO DE ADIAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h30min, reuniram-se na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, localizada na Av. Goiás Esquina c/ Av Jose Gomes Pereira Quadra-50 Lote-08 centro Abadiânia-Go, o Pregoeiro EDSON JOSE DE FREITAS e a Equipe de Apoio, constituídos pelo Decreto nº 003, de 01 de abril de 2021, para, na forma da Lei federal 8.666/1993 e LEI10. 520/02 e alterações posteriores,
Proceder a Retificação Termo de referência e Edital do Pregão Presencial nº 007/2023, objeto do processo nº 027/2023, Contratação de pessoa Jurídica especializada para execução de serviços de engenharia Civil, elaboração de projetos básicos e acompanhamentos de obras e serviços de saneamento com carga horaria de 20 horas semanais do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abadiânia-GO, Localizado na AV. Goiás esquina c/ Av Jose Gomes Pereira Quadra-50 Lote-08 centro, Abadiania-Goias.
Onde se lê – realizada no dia 13/02/2023 às 09h00minm.
Ler- se – realizada no dia 17/02/2023 as 14h00min
Descrição do objeto: Fica fazendo parte do edital e termo de referencia para maior clareza Que:
' Fica declarado por este órgão que o candidato a vaga deverá ser, obrigatoriamente Engenheiro Civil, com experiência comprovada através de Certidão de acervo técnico em desenvolvimento de projetos de saneamento, sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário tão como execução e fiscalização de obras e pareceres tecnicos caso seja necessario"
E mais a fase de credenciamento o pen drive será item obrigatório à entrega do mesmo em mãos, juntamente com a documentação física no credenciamento, Caso não seja cumprido o mesmo será considerado não credenciado.
As demais disposições permanecem inalteradas.

Abadiânia, 09 de fevereiro de 2023.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:DB6F5FBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 8/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,COMERCIAL KIKO GERAIS LTDA, GVA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,
VALOR GLOBAL: R$ 158.848,45(CENTO E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EVENTUAIS REFORMAS NOS PRÉDIOS E REPARTIÇÕES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A).
VIGÊNCIA: 26/01/2. 023 À 26/01/2. 024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:B3B7A62B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS (PLAY KIDS SENSAÇÃO 4 EM 1) E UMA CAMA ELASTICA PARA EVENTO RECREATIVO COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-

1799 ATÉ O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:9D9292D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:5F128CE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:CE6D8D31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCENDIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:5D4894CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:1F6CCF83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXTREMAMENTE NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO LABORATORIO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:BF7DB0C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:548810EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FONOAUDIÓLOGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:2CFCCF35

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:C23DF8DF

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA E CAPINAÇÃO EM LOTES PARTICULARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
VALOR GLOBAL: R$594.916,64 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2.022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:1E722E31

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: ELIAS JOSE GOMES DE MORAIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEOSP).
VALOR GLOBAL: R$ 27.038,25 (VINTE E SETE MIL E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2.023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:5F5BCE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº10/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, GVA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 90.097,84(NOVENTA MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU/ CORRETIVA EM PRÉDIOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A).
VIGÊNCIA: 27/01/2. 023 À 27/01/2. 024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2.023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:586D1427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04– 31/01/2. 023

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA**, WANNETE MOREIRA ARANTES 88792226191** CNPJ Nº 29.529.701/0001-02, NO VALOR GLOBAL DE R$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:A4641CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01– 31/01/2. 023

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DAS EMPRESAS**, IGOR ROGÉRIO SANTOS DE JESUS 08577966151** CNPJ Nº 46.403.827/0001-47 NOVAOR DE R$ 3.942,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) E **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 38.285.172/0001-21 NO VALOR GLOBAL DE R$ 5.220,00(CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS) SOMANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 9.162,00(NOVE MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:E05581ED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE LAPIDAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS,** Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 15 fevereiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 09/02/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:00029B4D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 023/2023
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023**.**
CONTRATANTE: FME
CONTRATADO: JAKSON ALVES GUIMARAES 04044234183, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB Nº 36.298.676/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E TREINAMENTO ESPORTIVO PARA A ESCOLINHA DE FUTEBOL QUE ATENDE SEMANALMENTE 210 CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTÁDIO MUNICIPAL E DEMAIS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.**
ASSINATURA: 09/02/2023
VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 20233**.**
VALOR GLOBAL: R$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS REAIS).

JANDAIA- GO, 09 DE FEVEREIRO DE 2023. -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1FC3119E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 168/2021.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: MARCELO CARILLI FERREIRA ME, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.475.797/0001-77.
OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DA TERCEIRA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JANDAIA-GO.
ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2022.

JANDAIA- GO, 09/02/2023-

MILENA PEREIRA LOPES MOURA-
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F5CF43E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO N. 030/2022.**
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: RAISSA GABRIELA TORRES PARREIRA, **CIRURGIÃO DENTISTA,** REGISTRADA COM CRO-GO SOB Nº 18309, PORTADORA DO CPF Nº 041.076.451-50, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, GOIÁS.
OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **CIRURGIÃ DENTISTA.**

ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 47.688,96 (QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

JANDAIA- GO, 09 DE FEVEREIRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8C9AB9CA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 001/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: O **CONTRATADO**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Psicólogo**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado: **OLACIR BRITO DE AMORIM, CNPJ nº 47.796.574/0001-81**
Valor: **R$ 54.624,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:753A042B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 002/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Profissional de Saúde Nivel Medio**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado: **JUCELIA GONÇALVES CARDOSO, CPF (MF) n.º 967.569.691-53**
Valor: **R$ 17.472,00 (dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:E89E5F50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 003/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Auxiliar de Saúde Bucal**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado: **DHAVILLA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF (MF) n.º 064.593.601-46**
Valor: **R$ 20.726,40 (vinte mil setecentos vinte e seis e quarenta centavos).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:86622BFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 004/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Nutricionista**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado: **ALINE FREIRE DE MELO, CPF (MF) n.º 043.916.701-94**
Valor: **R$ 40.464,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:87BE7A26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 005/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Enfermeira**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado: **GEOVANA CAMARGO DOS SANTOS, CPF (MF) n.º 048.672.881-10**
Valor: **R$ 59.904,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais).**

Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:E034E53A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 006/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Profissional de Saúde Nivel Medio**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado: **INGRYD OLIVEIRA DE MONTES, CPF (MF) n.º 063.032.571-51**
Valor: **R$ 59.904,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:8F96B05B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 007/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Enfermeira**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado: **LETICIA GOMES DE OLIVEIRA MARTINS, CPF (MF) n.º 027.095.061-30**
Valor: **R$ 74.064,00 (setenta e quatro mil e sessenta e quatro reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:3399634B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 008/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Enfermeira**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado: **CARLA GABRIELLE REIS FALCHI, CPF (MF) n.º 051.270.881-93**
Valor: **R$ 59.904,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:25449CC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 009/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Clinica Medica – Unidade Basica de Saúde**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado: **F L SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ(MF) o n° 45.698.224/0001-57**
Valor: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:B3A9B3DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 009/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Clinica Medica – Unidade Basica de Saúde**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado: **F L SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ(MF) o n° 45.698.224/0001-57**
Valor: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:DD6D27FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 011/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Técnica de Enfermagem**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **APARECIDA LEMES DA SILVA, CPF(MF) n.º 024.952.611-59**
Valor: **R$ 27.840,00 (vinte sete mil oitocentos e quarenta reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:09084233

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 012/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Técnica de Enfermagem**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **DIEYMMI FRANCIS DE SOUZA PEREIRA, CPF(MF) n.º 022.550.281-07**
Valor: **R$ 31.094,40 (trinte e um mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:CAD6914A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 013/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Profissional de Saúde Nivel Medio**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **ISLAELY BATISTA GOMES HONORIO, CPF(MF) n.º 055.647.041-93**
Valor: **R$ 20.726,40 (vinte mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:AC4E0B0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 014/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: O **CONTRATADO**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Enfermeiro**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **JOSE WANDERSON LOPES DA SILVA, CPF(MF) n.º 048.926.221-09**
Valor: **R$ 56.649,60 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:139DE370

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 015/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Profissional de Saúde Nivel Medio**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **RENATA RAYANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF(MF) n.º 038.459.381-02**
Valor: **R$ 17.472,00 (dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:A51B3D61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 016/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**

Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Clinica Medica – Unidade Basica de Saúde**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **INTEGRA CENTRO DE SAUDE INTEGRATICA LTDA, CNPJ (MF) n.º 46.766.264.0001-51**
Valor: **R$ 346.080,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitenta reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:AF57DF1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 017/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Profissional de Saúde Nivel Medio**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA, CPF (MF) n.º 883.392.201-44**
Valor: **R$ 20.726,40 (vinte mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:1C5C5A9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 018/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Profissional de Saúde Nivel Medio**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **PATRICIA MENDES COELHO, CPF (MF) n.º 053.229.831-47**
Valor: **R$ 17.472,00 (dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
MARCOS DAYREL DELABONA
Código Identificador: 3ACDB1E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 019/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Profissional de Saúde Nivel Medio**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **CLEUSIVANIA ALVES DOS SANTOS, CPF (MF) n.º 062.000.021-00**
Valor: **R$ 20.726,40 (vinte mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:DC581FDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 020/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: O **CONTRATADO**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Odontólogo**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **GABRYEL RODRIGUES PEREIRA, CPF (MF) n.º 009.201.011-35**
Valor: **R$ 54.624,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:DC5392C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 021/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: O **CONTRATADO**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Medica Clinica Geral – Unidade Basica de Saúde**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.

Contratado **SAUDE MEDICA LTDA, CNPJ (MF) n.º 44.770.377/0001-03**
Valor: **R$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**.
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:A357F400

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 022/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Enfermeira**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **THAINARA DA COSTA FRANÇA, CPF (MF) n.º 059.132.101-74**
Valor: **R$ 59.904,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:6B251BDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 023/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: O **CONTRATADO**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Técnico em Radiologia**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **ROMARIO MATIAS DE JESUS, CPF (MF) n.º 043.863.491-89**
Valor: **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:026A6BC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 024/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Tecnica em Enfermagem**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **DANIELA DE LIMA OLIVEIRA, CPF (MF) n.º 037.004.821-08**
Valor: **R$ 31.094,40 (trinte e um mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:50C7B769

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 025/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Auxiliar de Saúde Bucal**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **KEILIANE RODRIGUES PEREIRA, CPF (MF) n.º 014.860.321-17**
Valor: **R$ 20.726,40 (vinte mil setecentos vinte e seis e quarenta centavos).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:4DA85A77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 026/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Técnica de Enfermagem**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **JESSICA ALVES PEREIRA, CPF (MF) n.º 013.280.281-35**
Valor: **R$ 27.840,00 (vinte sete mil oitocentos e quarenta reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:19A672D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 027/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: O **CONTRATADO**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Fisioterapeuta**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **KAIKY DE SOUZA NETO, CPF (MF) n.º 753.528.001-30**
Valor: **R$ 37.209,60 (trinta e sete mil duzentos e nove reais e sessenta centavos)**.
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:46CC6795

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 028/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Fisioterapeuta**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **LUDMILA MORAIS ASSUNÇÃO, CPF (MF) n.º 753.919.291-72**
Valor: **R$ 37.209,60 (trinta e sete mil duzentos e nove reais e sessenta centavos).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:2540101C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 029/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Odontólogo**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **LUCIANA ANGELI VILELA, CPF (MF) n.º 040.047.141-84**
Valor: **R$ 40.464,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:410D1B32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 030/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Técnica de Enfermagem**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **ILZA MENDES DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF (MF) n.º 000.480.531-39**
Valor: **R$ 27.840,00 (vinte sete mil oitocentos e quarenta reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:8A300B4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 031/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Enfermeira**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **WESLENE ALVES FERREIRA, CPF (MF) n.º 022.984.691-21**
Valor: **R$ 56.649,60 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:0DD8681E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 032/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Técnica de Enfermagem**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **MARIA MADALENA CONRADA DE OLIVEIRA, CPF (MF) n.º 011.236.261-38**
Valor: **R$ 27.840,00 (vinte sete mil oitocentos e quarenta reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:DAB4171F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 033/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: O **CONTRATADO**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Condutor Socorrista**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **STENIO SOUTO AGUIAR, CPF (MF) n.º 018.227.471-39**
Valor: **R$ 29.544,00 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**.
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:23816208

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 034/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Profissional de Saúde Nivel Medio - UBS**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **CRISTIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF (MF) n.º 001.516.561-26**
Valor: **R$ 20.726,40 (vinte mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:2665A886

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 035/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Enfermeira**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **LETICIA BASTO DA SILVA, CPF (MF) n.º 011.810.291-55**
Valor: **R$ 59.904,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:2FAB5746

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 036/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Enfermeira**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **RENATA SILVA LIMEIRA ALVES, CPF (MF) n.º 051.287.191-46**
Valor: **R$ 56.649,60 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:019B0784

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 037/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Profissional de Saúde Nível Médio**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **LUCILENE GOMES LIMA, CPF (MF) n.º 019.123.813-97**
Valor: **R$ 17.472,00 (dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais)**.
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:5EA7A45D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 038/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Técnica em Enfermagem**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **JULIA GLAUCIELLE SOUZA DOS SANTOS, CPF (MF) n.º 748.443.771-91**
Valor: **R$ 27.840,00 (vinte sete mil e oitocentos e quarenta reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:3A62A5FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 039/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Profissional de Saúde Nível Médio**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF (MF) n.º 920.187.181-34**
Valor: **R$ 20.726,40 (vinte mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:1A7620FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 040/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Técnica de Enfermagem**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **LEIDIANE TEOTONIO DE OLIVEIRA, CPF (MF) n.º 022.031.011-48**
Valor: **R$ 27.840,00 (vinte sete mil oitocentos e quarenta reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:D8DB8E04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 041/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Médica Pediatra**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **S C P KIDS LTDA, CNPJ (MF) n.º 27.390.876/0001-48**
Valor: **R$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais)**.
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:AC937E79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 042/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Profissional de**

Saúde Nivel Medio, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **MARISA ALVES DE OLIVEIRA, CPF (MF) n.º 975.922.261-20**
Valor: **R$ 20.726,40 (vinte mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:CE29ADC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 043/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: O **CONTRATADO**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Medico Clinico Geral - UBS**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **SILVIO JACQUES DE ASSIS - ME, CNPJ (MF) n.º 17.063.375/0001-01**
Valor: **R$ 346.080,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitenta reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:B53BC6CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 044/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: O **CONTRATADO**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Medico Clinico Geral – Hospital Municipal**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **SILVIO JACQUES DE ASSIS - ME, CNPJ (MF) n.º 17.063.375/0001-01**
Valor: **R$ 736.800,00 (setecentos e trinta e seis mil e oitocentos reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **09 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:DDA24E5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 045/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a prestação de serviços especializados em **Técnica de Enfermagem**, conforme Carta de Credenciamento e Proposta de Adesão.
Contratado **RONAIDE RODRIGUES SILVA CARDOSO, CPF (MF) n.º 017.799.411-88**
Valor: **R$ 27.840,00 (vinte sete mil oitocentos e quarenta reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **08 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:11CFF9ED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2022

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2022
Processo de Contratação por meio Dispensa de Licitação nº 03/2022

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**
Contratado:	**ISMAEL KENNETH BARCELO FIGUEIREDO 70602903114**
Objeto:	Alteração na cláusula terceira **do prazo de vigência**.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Disposições gerais:	Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura:	26/12/2022
Prazo de vigência:	01/01/2023 a 31/12/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 26 de dezembro de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGILIO HORBYLON
Responsável Publicações.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:53BA5E61

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 003/2021

EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 003/2021
Processo de Contratação por meio Inexigibilidade de Licitação nº001/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS**
Contratado:	**ORTECON ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**
Objeto:	Prorroga o prazo de vigência previsto na cláusula terceira e dotação orçamentária previsto na cláusula oitava do contrato nº 003/2021.

Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Disposições gerais:	Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura:	26/12/2022
Prazo de vigência:	01/01/2023 a 31/12/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 26 de dezembro de 2022.

SINVAL JORDÃO NETO
Responsável Publicações.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C84ED4E9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em nas atividades laborais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em nas atividades laborais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 7.729,30 (sete mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos), para o exercício de 2023, objeto do Processo Administrativo de n. 2/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - **08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00**, Ficha: **253,** Sub Elemento: **07**, Recurso: Recursos Ordinários, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**,segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:CE4FC2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em nas atividades laborais no conselho tutelar, no interesse da secretaria municipal de assistência social."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo na

manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo dos agentes públicos em nas atividades laborais no conselho tutelar, no interesse da secretaria municipal de assistência social, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 7.729,30 (sete mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos), para o exercício de 2023, objeto do Processo Administrativo de n. 3/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - **08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00**, Ficha: **253,** Sub Elemento: **07**, Recurso: Recursos Ordinários, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**,segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:9CC5349B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo na Caminhada dos Idosos e demais atividades do CRAS, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo nas atividades laborais e na Caminhada dos Idosos e demais atividades do CRAS, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 8.684,35 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para o exercício de 2023, objeto do Processo Administrativo de n. 4/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação

da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - **08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00**, Ficha: **253,** Sub Elemento: **07**, Recurso: Recursos Ordinários, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**,segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:50BBEC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo no Baile dos Idosos, dentro das atividades do CRAS, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), para o consumo no Baile dos Idosos, dentro das atividades do CRAS, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 9.619,20 (nove mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), para o exercício de 2023, objeto do Processo Administrativo de n. 1/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J I LACERDA NETO – ME (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - **08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00**, Ficha: **253,** Sub Elemento: **07**, Recurso: Recursos Ordinários, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**,segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:84D2156B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1257/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1257/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para contratação de empresa para aquisição de material de bens e imóveis (Quadro Branco Moldura de Alumínio), destinado a Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende.".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de bens e imóveis, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material de bens e imóveis (Quadro Branco Moldura de Alumínio), destinado a Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1257/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUDAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME(AUDAZ),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.286.679/0001-55, estabelecida na AV. B, s/n., Quadra 20, Lote 7, Casa 02, Setor Das Industrias, Senador Canedo/GO, CEP: 75.261-029, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades Do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **296**, Sub Elemento: **14**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%,** Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:A7482C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2ª CONVOCAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2023

A Secretária Municipal de Governo de Portelândia, Estado de Goiás, no cumprimento de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação de prestadores de serviço do Edital de Chamamento 001/2023, que visa o credenciamento de pessoa jurídica e física para prestação de serviços de pedreiro e servente, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.
• Fica convocado o(s) Prestador(es) de Serviços abaixo relacionados, a comparecer, junto à Comissão de Chamamento Público, em atividades na Sala 02, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.843-000, na Cidade de Portelândia/GO, nos horários de expediente administrativo, entre 08h00min as 11h00min e entre 13h00min as 17hmin, de dias úteis, de segunda a sexta-feira, no prazo de 4 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para contratação como prestadora de serviço de acordo com o do Edital de Chamamento 001/2023.

INTERESSADO	OBJETO
LUCAS SANTOS DA SILVA	SERVIÇOS DE PEDREIRO (HORA)

O não comparecimento do convocado no prazo especificado no item I desta convocação, será automaticamente reclassificado para o último lugar da lista de classificação.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo de Portelândia – GO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FD3F1F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3099/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3099/2022

"Declara DISPENSABILIDADE de licitação para prestação de serviços confecção e instalação de 1 (um) letreiro Coração (símbolo) Portelândia, para ser instalado na Praça central Manoel Oliveira Guimarães, para o Poder Executivo Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação, em atendimento a demanda;

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a dispensabilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa a ser contratada possui atuação e especialização na área do direito público, com vasta e reconhecida atuação em Municípios.

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de fabricação de materiais de sinalização visual e afins (letreiro), para uso da Secretaria de Governo.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação prestação de serviços confecção e instalação de 1 (um) letreiro Coração (símbolo) Portelândia, para ser instalado na Praça central Manoel Oliveira Guimarães, conforme regras e disposições dispostas no Termo de Referência, no valor de R$: 19.000,00 (dezenove mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3099/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa de procedimento licitatório se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **UNIFER METALURGICA E SERRALHERIA EIRELI-EPP (UNIFER)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 39.936.355/0001-22, estabelecida na R Jeronimo Vilela, 502, Qd 07 Lt 01 A , Vila Jardim Rio Claro, Jatai/GO, CEP: 75.802-050, no valor especificado no art. 1º., sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das atividades da Secretaria de Administração - **03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00** Ficha: **50**, Sub Elemento **05**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 07 (sete) dias do mês fevereiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:96FA2F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRAO N. 087/2022

Contrato n. 087/2022
Processo administrativo n. 3164/2022
Pregão eletrônico nº 001/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEICULOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 29.889.808/0001-53, estabelecida na Rua Raimundo Magno Silva, nº 251, Bairro: Maria Goretti, Belo Horizonte/MG, Cep: 31930-570, representada neste ato pela srª Erica Miranda sob n° CPF: 076.872.686-79.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 087/2022 (Da Vigência), item 4.1, Pregão eletrônico nº 001/2022, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **30 de junho de 2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 30 de julho de 2023. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
VALOR: Fica para devido empenho o valor global de R$ 240.000,00 (duzentos mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:

03.21.20.606.011.2.026 – 4.4.90.52.00. 03.21.20.606.011.2.026 - 3.3.90.30.00. *Fonte de recurso:100/01 e 123/01*.

DATA DA ASSINATURA: Aos 21 (dias) dias do mês de dezembro de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:D7CDD670

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 341/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 341/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de equipamento energético (1 nobreak 1800kva), para o aparelho de ultrassonografia, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de equipamento energético, para a Secretaria Municipal de Saúde, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de equipamento energético (1 nobreak 1800kva), para o aparelho de ultrassonografia, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde", anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 1.840,00(um mil, oitocentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 341/2023

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. –EPP (OFFICE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.658.192/0001-77, estabelecida na Avenida Ino Rezende, s/n, Quadra 28, Lote 11, Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 74.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 4.4.90.52.00**, FICHA: **194**, Sub Elemento: **30**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0D340381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 77/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 77/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 1(um) refrigerador tipo frigobar para o Hospital Municipal Otacílio José de Resende (sala de enfermagem), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de aparelho e utensilio domestico, para a Secretaria Municipal de Saúde, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou

valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de 1(um) refrigerador tipo frigobar para o Hospital Municipal Otacílio José de Resende (sala de enfermagem), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde", anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 1.997,99(um mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 77/2023

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI (ALIANÇA HOSPITALAR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.368.399/0001-38, estabelecida na R Mirim, s/n, Quadra 43, Lotes 5, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.913-353, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.1.042 - 4.4.90.52.00**, FICHA: **194**, Sub Elemento: **42**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:606D1B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 77/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 77/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 1(um) refrigerador tipo frigobar para o Hospital Municipal Otacílio José de Resende (sala de enfermagem), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de aparelho e utensilio domestico, para a Secretaria Municipal de Saúde, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de 1(um) refrigerador tipo frigobar para o Hospital Municipal Otacílio José de Resende (sala de enfermagem), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde", anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 1.997,99(um mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 77/2023

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI (ALIANÇA HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.368.399/0001-38, estabelecida na R Mirim, s/n, Quadra 43, Lotes 5, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.913-353, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.1.042 - 4.4.90.52.00**, FICHA: **194**, Sub Elemento: **42**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:70FC0F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 165/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 165/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa prestação de serviços de manutenção em APARELHO DE ULTRASSOM, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em aparelho, para a Secretaria Municipal de Saúde, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em APARELHO DE ULTRASSOM, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde", anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 7.286,90(sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 165/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EDINALDO JULIO DO NASCIMENTO-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 31.747.757/0001-77, estabelecida na R Mogno, s/n, Quadra 73, Lotes 6, Jardim Mariliza, Goiânia/GO, CEP: 74.885-330, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, FICHA: **203**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B2464990

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **27 de fevereiro de 2023,**

às 09h00min, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentação pronta em embalagem tipo marmitex fora do município de Quirinópolis, destinados a atender as necessidades do Poder Executivo e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 025/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A4F77E72

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 025/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 025/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 025/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos pesados com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Quirinópolis/GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **PRESTAD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.251.225/0001-93, com sede na cidade de Abadiânia - GO. Fica prorrogado o prazo até 14 de janeiro de 2024, mantendo o mesmo valor de R$19.489,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove reais), totalizando o valor de R$ 233.868,00 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 09 de janeiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6EBD5682

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 024/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 024/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 024/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos pesados com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Quirinópolis/GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr. **JUAREZ FERREIRA LEMOS JUNIOR**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 517.244.801-20, residente na cidade de Quirinópolis/GO. Fica prorrogado o prazo até 13 de julho de 2023, mantendo o mesmo valor de R$ 19.540,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta reais) mensal, totalizando o valor de R$ 117.240,00 (cento e dezessete mil duzentos e quarenta reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 10 de janeiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:76F9CFB1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 053/2022

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 053/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 053/2022, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Serviços de Engenheiro, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **LINO ANDRADE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.539.615/0001-05, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 11 de fevereiro de 2024, mantendo o mesmo valor de rendimentos no valor total de R$ R$ 107.089,92 (cento e sete mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 09 de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:FE0D7E81

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 002/2023

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 002/2023

O Município de Quirinópolis, por intermédio de sua Administração, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de veículos de comunicação de mídia propagadoras de informações, emissora de rádio (AM e FM), mídia desenvolvedora de entrevistas informativas, veículos de propaganda volante, mídias extensivas digitais e jornais impressos diários de grande circulação regional, sendo as mídias que atuam incisivamente no Município de Quirinópolis ou Região, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas e publicações legais e gerais de interesse público da população de Quirinópolis para o ano de 2023 e 2024**.

Os interessados deverão enviar a documentação, a partir da publicação dia **10 de fevereiro de 2023 até dia 31 de dezembro de 2024**, ligando no telefone da Prefeitura Municipal de Quirinópolis - 064 3615-9100. Ramal 236 - Departamento de Comunicação - SECOM.

Quirinópolis - GO, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7855CFAE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1236, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1236, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **NEJUSKA APARECIDA ALVES MEDEIROS**, portador(a) do CPF nº **078.970.836-16**, ocupante do cargo de **PROCURADOR ADJUNTO,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SUBPROCURADOR (A) GERAL DO MUNICÍPIO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BF4311E9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE NEJUSKA APARECIDA ALVES MEDEIROS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **NEJUSKA APARECIDA ALVES MEDEIROS**, portador(a) do CPF nº 078.970.836-16, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUBPROCURADOR (A) GERAL DO MUNICÍPIO**, pelo Decreto SRH nº 1236/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

NEJUSKA APARECIDA ALVES MEDEIROS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:420319FE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1447, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1447, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **CLAUDIA CRISTINA DE LIMA,** portador do **CPF:891.080.601-00,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 19 dias do mês de dezembro de 2022

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DBA496D5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1445, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1445, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **PATRICK MARCEL BATISTA,** portador do **CPF:026.239.791-97,** ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DE PAVIMENTAÇÃO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DE OPERAÇÕES DE OBRAS E MÁQUINAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 19 dias do mês de dezembro de 2022

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AD261910

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1444, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1444, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **KENNED FELLYPE FRANCISCO ALVES,** portador do **CPF:059.811.481-52,** ocupante do cargo de **GERENTE DE APOIO TECNOLÓGICO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 19 dias do mês de dezembro de 2022

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:26812918

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1443, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1443, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **GABRIEL ANTONIO DE MOURA,** portador do **CPF:038.484.781-10,** ocupante do cargo de **GERENTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 19 dias do mês de dezembro de 2022

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FAE1D866

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1442, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1442, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **IRAILDA ROSA DA SILVA,** portador do **CPF:974.643.411-04,** ocupante do cargo de **GERENTE DE APOIO A MICROEMPRESA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 19 dias do mês de dezembro de 2022

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:372FDB7F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1441, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1441, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **SIMONI SANTOS DA SILVA,** portador do **CPF:023.600.251-12,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 19 dias do mês de dezembro de 2022

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:99B7F6C0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1440, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1440, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **ORECY BARBOSA GOULART,** portador do **CPF:260.182.766-15,** ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO POVOADO DE DENISLÓPOLIS,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **GABINETE DO PREFEITO**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 19 dias do mês de dezembro de 2022

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:155A596C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.491, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

LEI Nº 1.491, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

"*Dá nome ao Centro Tecnológico da Escola de Tempo Integral, SARJOB RODRIGUES DE MENDONÇA"*

A Câmara Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado de *"Professora **Eva Ribeiro da Rocha**, o Centro Tecnológico da Escola de Tempo Integral SARJOB RODRIGUES DE MENDONÇA*".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:3AE56486

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.492, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

LEI Nº 1.492, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A APROVACÃO DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTACÃO PARA DOTACÕES DO ORCAMENTO-PROGRAMA DO MUNICIPIO DE SANCLERLANDIA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

Nos termos da Lei nº. 4.320/64 e respeitadas às demais prescrições constitucionais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do montante previsto na Lei 1.490 de 10 de janeiro de 2023 (LOA 2023), para os respectivos orçamentos que integram o orçamento geral do Município para o presente exercício.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:0F2989AF

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL

Estado de Goiás - Município de Sanclerlandia. Pregão presencial Nº 003/2023. O município de Sanclerlândia, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 23 de fevereiro de 2023, às 09:30horas, em sua sede na Praça Três Poderes n.º 07 Centro – Sanclerlândia G0, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, objetivando o registro de preço para o fornecimento de serviços, mão de obra e demais aquisições, bem como combustíveis , com a finalidade de atender a demanda vinda do município de sanclerlândia e dos órgãos ao município, tipo menor preço, podendo ser obtido através do maior desconto percentual ou equivalente, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, maiores informações poderão ser obtidas na prefeitura municipal, no endereço acima citado. Cópia do edital poderá ser obtida no sítio www.sanclerlandia.go.gov.br.

Sanclerlândia, 08 de fevereiro de 2023.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:8BE32475

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 004 2023

Estado de Goiás - Município de Sanclerlândia. Pregão presencial Nº 004/2023. O município de Sanclerlândia, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 27 de fevereiro de 2023, às 09:30horas, em sua sede na Praça Três Poderes n.º 07 Centro – Sanclerlândia G0, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, objetivando o registro de preço para o fornecimento de materiais de limpeza e demais aquisições, com a finalidade de atender a demanda vinda do município de Sanclerlândia e dos órgãos ao município, tipo menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, maiores informações poderão ser obtidas na prefeitura municipal, no endereço acima citado. Cópia do edital poderá ser obtida no sítio www.sanclerlandia.go.gov.br.

Sanclerlândia, 09 de fevereiro de 2023.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:028A9322

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

Processo nº 2022059138
Pregão Presencial n º 004/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09:00hs fora aberta sessão para realização dos procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 004/2023.
Revendo a Ata da referida sessão, foi verificado que o **item 110** (Balde Plástico 18L), foi adjudicado pelo valor de **R$ 29,50** (vinte e nove reais e cinquenta centavos), no entanto este valor encontra acima do parâmetro de preços cujo valor é de **R$ 28,52** (vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Diante disso, convocamos a empresa M. MORAES & IRMAOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.659.085/0001-87, para manifestar interesse na redução do valor do produto para atender o *parâmetro de preços* no valor de **R$ 28,52** (vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), e através de seu representante legal foi comunicada a aceitação do novo valor conforme e-mail anexado aos autos.
Verificamos ainda, que o **item nº 67** (cartela de ovos), não foi devidamente finalizado no sistema eletrônico de gestão utilizado na sessão (Prodata), deixando de indicar o vencedor. Dessa forma, fora realizada a finalização com a devida indicação do vencedor conforme registro de lances na sessão, nos termos abaixo.
Assim, fica a ata da sessão pública relativa ao pregão em epígrafe, **retificada** conforme segue:
ITEM 110: BALDE PLASTICO 18L

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
M. MORAES & IRMAOS LTDA	01.659.085/0001-87	R$ 28,52	R$ 855,60

ITEM 67: OVOS CARTELA C/30

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
M. MORAES & IRMAOS LTDA	01.659.085/0001-87	R$ 28,52	R$ 855,60

ITEM 67: OVOS CARTELA C/30

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	COMERCIAL ATACADAO 2 LTDA	29.930.668/0001-10	R$ 26,9900
0	PROPOSTA INICIAL	M. MORAES & IRMAOS LTDA	01.659.085/0001-87	R$ 25,6000
1	LANCE NORMAL	COMERCIAL ATACADAO 2 LTDA	29.930.668/0001-10	R$ 25,5000
1	LANCE NORMAL	M. MORAES & IRMAOS LTDA	01.659.085/0001-87	R$ 25,0000
2	LANCE NORMAL	COMERCIAL ATACADAO 2 LTDA	29.930.668/0001-10	R$ 24,9900
2	LANCE NORMAL	M. MORAES & IRMAOS LTDA	01.659.085/0001-87	R$ 24,0000
3	LANCE NORMAL	COMERCIAL ATACADAO 2 LTDA	29.930.668/0001-10	R$ 23,9900
3	LANCE NORMAL	M. MORAES & IRMAOS LTDA	01.659.085/0001-87	R$ 23,0000
4	LANCE NORMAL	COMERCIAL ATACADAO 2 LTDA	29.930.668/0001-10	R$ 20,0000
4	LANCE NORMAL	M. MORAES & IRMAOS LTDA	01.659.085/0001-87	R$ 18,0000
5	DESISTÊNCIA	COMERCIAL ATACADAO 2 LTDA	29.930.668/0001-10	R$ 0,0000
5	LANCE NORMAL	M. MORAES & IRMAOS LTDA	01.659.085/0001-87	R$ 18,0000

Direito de preferência da ME e/ou EPP
Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
Rodada de Negociação
O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.
Desclassificados do Item
Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas.

Mineiros, 08 de fevereiro de 2023.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:806C0FEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023008784

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA FORMALIZAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO DAS FATURAS DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA DA OI DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DO ANO 2022.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0328-51 estabelecida na null Bairro VILA REDENÇÃO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53117 - FATURA TELEFONICA			1.0000	UNIDADE	R$ 1.411,1300	R$ 1.411,13
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.411,13
TOTAL GERAL:								R$ 1.411,13

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/02/2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31E38BBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023007050

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA OS VENTILADORES MIDRAY.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08 estabelecida na null Bairro SETOR SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67904 - BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL 25-35 CM COM CONECTOR			8.0000	UNIDADE	R$ 195,0000	R$ 1.560,00
2		71060 - BRAÇADEIRA REUTILIZAVEL 10-19 CM COM CONECTOR INFANTIL			3.0000	UNIDADE	R$ 195,0000	R$ 585,00
3		73792 - BRACADEIRA REUTILIZAVEL			2.0000	UNIDADE	R$ 195,0000	R$ 390,00
4		70994 - SENSOR DE SPO2 INTEGRADO			4.0000	UNIDADE	R$ 937,4400	R$ 3.749,76
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.284,76
TOTAL GERAL:								R$ 6.284,76

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 07/02/2023

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C87DDB93

